

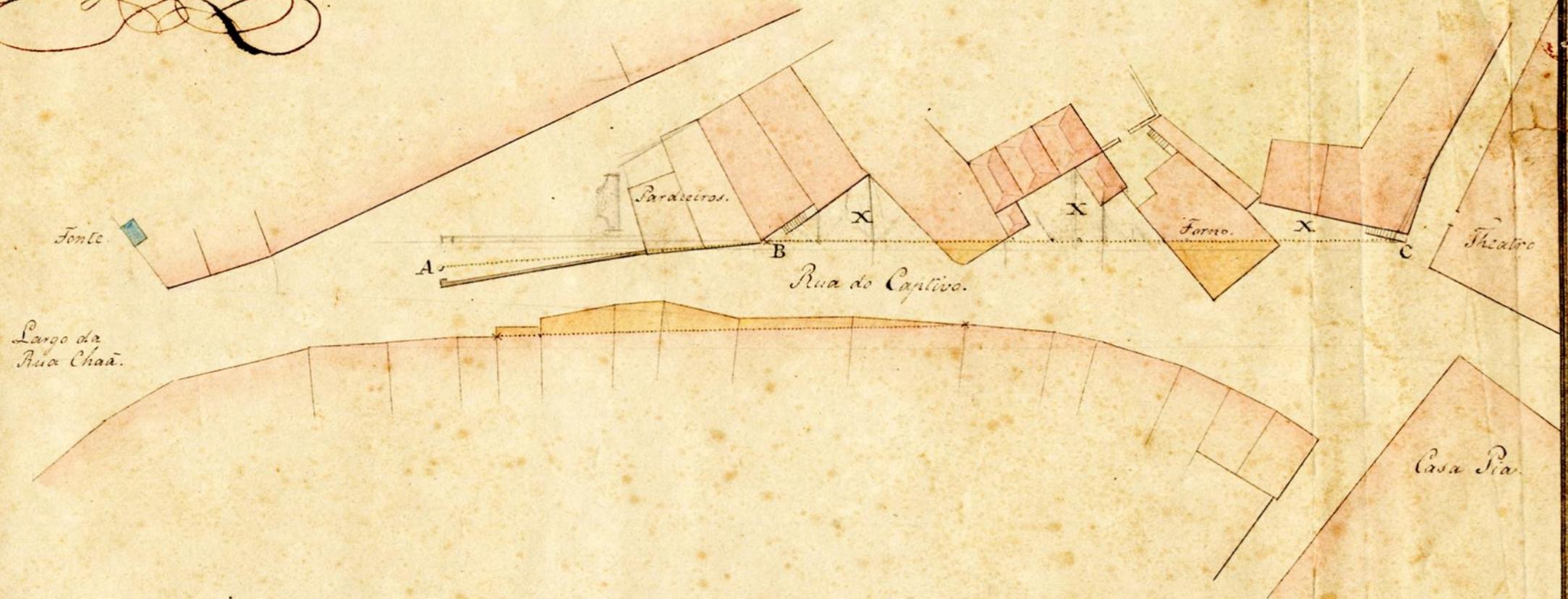
Approvada Porto em Camara
No. Setembro de 1847

M. Bello
L. Pina
Vianay
C. de Moraes
Macedo
Geraldus

Approvada = Porto em Sepu de 6 de
Setembro de 1847
O Prior. do Concelho de Districto.
Com de de Pena maior.

Dias Torre Rio

Norte



Largo da
Rua Chaa.

Sul.



Tenho a honra de pôr nas vossas presenças de V. S.^a a Planta da Rua do Captivo, com as suas sinuosidades actuaes, e o modo de as remediar do modo que melhor me pareceo.

Affastando 8 ou 9 palmos o começo do parapetto para o lado do norte ate cahir no ponto A, o que em todo o caso é bom, como V. S.^{as} mesmo observou, se d'esse novo ponto A dirigirmos uma só linha recta ao ponto C junto á Casa do Theatro, essa linha ainda tirará alguns palmos de largo á Rua do Captivo de fronte das Casas que se achão em pardião, e essa linha verificada desde já, exigiria igualmente que desde já se apropriasse as Casas do Sul, e que por este ultimo lado se verificasse simultaneamente o alinhamento Indicado no Plano:

Ora, a linha recta pelo lado do Sul deveria custar maior appropriação, e levará mais tempo a verificar-se, visto as propriedades por este lado estarem ainda em muito bom uso, e serem pela sua construcção de maior valor. E' estes termos ser-nos-hia preciso (adoptadas a linha recta de A e C pelo lado do norte) soffrer-mos a Rua ainda mais acanhada do que se achão de fronte dos pardiões, até que com o andar dos tempos se leve a effeito o alinhamento do Sul. Eu julgo que compromettendo bem pouco a uniformidade da linha, remediariamos esses inconvenientes, tomando como pontos fixos os angulos actuaes designados pelas letras B, C, e estabelecer entre

L^o 3, n^o 19

esses pontos a linha perfeitamente recta BC, e do ponto B
baixariamos ao ponto A convenientemente afastado para o
aborto a respeito do ponto actual; este modo de alinhamento pro-
duz um angulo bem pouco sensivel no ponto intercepçional
B, e descarega mais a proporcioẽ sobre o lado do aborte, em
quanto esta em ambos os casos e pequena, e mesmo por que a
p^{ra} Camara pode reparar-se de custo com o aforamento
das p^{ra}coens ainda nãõ empregadas XXX, e que allem d'isso
a p^{ra} por s^o com o simples alinhamento do aborte ficar
muito boa, sem absoluta necessidade de que desde ja se re-
alixe a linha do estul, entãõ a honra de propor a considera-
cao de v. s.^{ta} este ultimo methodo como o preferivel nos termos
actuaes.

Joaquim da Costa Lima Junior.

N^o 294

INL
D-COT/A3-280 (a)

